



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para provimento de cadastro reserva destinando ao preenchimento de vagas temporárias de categoriais funcionais constantes nos quadros de pessoal da Administração Pública município de Guiratinga e dá outras Providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e à vista do inteiro teor do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de acordo com o item 18.11 do referido edital;

Considerando a Lei Municipal nº 1.615/2021 de 07/07/2021, a qual autorizou o poder executivo fazer contratação temporária dos Profissionais da Educação, mediante processo seletivo;

Considerando a Lei Municipal nº 1.616/2021 de 07/07/2021, a qual autorizou o poder executivo a fazer contratação temporária para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante processo seletivo;

Considerando o Decreto Municipal nº 104/2021, de 11/11/2021, o qual homologou o resultado final dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do município de Guiratinga/MT e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 16/11/2021, ano 10, nº 2322, página 82;

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, no item 18.11 que prevê o prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado o Processo Seletivo Simplificado apenas uma vez, por igual período, conforme artigo 37, III, da Constituição Federal, **exceto para os agentes comunitários de saúde**;

Considerando a adaptação dos alunos do ensino fundamental e da creche com os professores e monitores, sendo uma mudança durante o ano letivo de 2023 prejudicial ao processo de aprendizagem;

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 001/2021

1.1. Torna-se público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2021, autorizado pelas Leis Municipais nºs 1.615/2021 e 1.616/2021, o qual foi homologado em 10 de novembro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, exceto para os cargos de agentes comunitários de saúde, passando a vigorar o prazo de validade até 10 de novembro de 2023, conforme item 18.11 do edital.

1.2. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os candidatos aprovados conforme lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 001/2021 e respeitando os limites legais de despesas com pessoal.

1.3. As convocações dos classificados conforme lista de homologação para a Secretaria Municipal de Educação, ocorrerão de acordo com o calendário do ano letivo de 2023.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O prefeito do Município de Guiratinga/MT a qualquer momento, por decisão motivada ou justificada, poderá revogar ou anular o Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou Secretaria Municipal de Educação, dependendo da lotação do cargo.

2.3. O presente edital será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso, para produza seus efeitos legais, ficando ratificadas as demais cláusulas do Edital 001/2021.

Guiratinga/MT, 10 de novembro de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI
Secretária Municipal de Educação


JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

licitacaoquiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 02 de dezembro de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para provimento de cadastro reserva destinando ao preenchimento de vagas temporárias de categorias funcionais constantes nos quadros de pessoal da Administração Pública municipal de Guiratinga e dá outras Providências".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e à vista do inteiro teor do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de acordo com o item 18.11 do referido edital;

Considerando a Lei Municipal nº 1.615/2021 de 07/07/2021, a qual autorizou o poder executivo fazer contratação temporária dos Profissionais da Educação, mediante processo seletivo;

Considerando a Lei Municipal nº 1.616/2021 de 07/07/2021, a qual autorizou o poder executivo a fazer contratação temporária para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante processo seletivo;

Considerando o Decreto Municipal nº 104/2021, de 11/11/2021, o qual homologou o resultado final dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do município de Guiratinga/MT e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 16/11/2021, ano 10, nº 2322, página 82;

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, no item 18.11 que prevê o prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado o Processo Seletivo Simplificado apenas uma vez, por igual período, conforme artigo 37, III, da Constituição Federal, exceto para os agentes comunitários de saúde;

Considerando a adaptação dos alunos do ensino fundamental e da creche com os professores e monitores, sendo uma mudança durante o ano letivo de 2023 prejudicial ao processo de aprendizagem;

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de

1988;

RESOLVE:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº

001/2021

Torna-se público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2021, autorizado pelas Leis Municipais nºs 1.615/2021 e 1.616/2021, o qual foi homologado em 10 de novembro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, exceto para os cargos de agentes comunitários de saúde, passando a vigorar o prazo de validade até 10 de novembro de 2023, conforme item 18.11 do edital.

Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os candidatos aprovados conforme lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 001/2021 e respeitando os limites legais de despesas com pessoal.

As convocações dos classificados conforme lista de homologação para a Secretaria Municipal de Educação, ocorrerão de acordo com o calendário do ano letivo de 2023.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O prefeito do Município de Guiratinga/MT a qualquer momento, por decisão motivada ou justificada, poderá revogar ou anular o Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou Secretaria Municipal de Educação, dependendo da lotação do cargo.

O presente edital será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso, para produza seus efeitos legais, ficando ratificadas as demais cláusulas do Edital 001/2021.

Guiratinga/MT, 10 de novembro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI
Secretária Municipal de Educação

JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EXTRATO DE CONTRATOS NOVEMBRO/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Orlei Jose Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Novembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022. DETENTORA DA ATA: L C M ROSSETTO & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para atender o Município Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 08/11/2022 a 08/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022. DETENTORA DA ATA: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Passagens Intermunicipais e Interestaduais Aéreas, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 114.954,00 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **VIGÊNCIA:** 09/11/2022 a 09/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022. DETENTORA DA ATA: FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Passagens Intermunicipais e Interestaduais Terrestres, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 273.153,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais). **VIGÊNCIA:** 09/11/2022 a 09/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022. DETENTORA DA ATA: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição com Instalação de Aparelho Raio X Odontológico com Sensor para Radiografia Digital Odontológica. **VALOR:** R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais). **VIGÊNCIA:** 10/11/2022 a 10/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022. DETENTORA DA ATA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IPIRANGA LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 1.899.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Nove Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 11/11/2022 a 11/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022. DETENTORA DA ATA: ANTÔNIO IRISMAR ALVES LO 53158970104. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pintura Predial (Interna, Externa e de Piso) para Atender as Demandas das Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 55.225,68 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA:** 11/11/2022 a 11/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022. DETENTORA DA ATA: M. TESTA CONFECÇÃO - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confeção e Malharia, entre outros Itens do Segmento para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 16.923,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2022 a 18/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022. DETENTORA DA ATA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confeção e Malharia, entre outros Itens do Segmento para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2022 a 18/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022. DETENTORA DA ATA: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confeção e Malharia, entre outros Itens do Segmento para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 72.317,81 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Um Centavos). **VIGÊNCIA:** 18/11/2022 a 18/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022. DETENTORA DA ATA: S. M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confeção e Malharia, entre outros Itens do Segmento para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 90.558,00 (Noventa Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2022 a 18/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022. DETENTORA DA ATA: GNOSE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confeção e Malharia, entre outros Itens do Segmento para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 58.733,00 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2022 a 18/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022. DETENTORA DA ATA: SCLAN MALHAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confeção e Malharia, entre outros Itens do Segmento para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 15.086,00 (Quinze Mil e Oitenta e Seis Reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2022 a 18/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022. DETENTORA DA ATA: R H DOS SANTOS CONFECÇÕES - EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confeção e Malharia, entre outros Itens do Segmento para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). **VIGÊNCIA:** 18/11/2022 a 18/11/2023;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022. DETENTORA DA ATA: PAULO CESAR FERREIRA DA GUIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Bomba Eletrônica Dupla para Transferência de Combustível, visando atender as Necessidades do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 21/11/2022 a 21/11/2023;

CONTRATO Nº 098/2022. CONTRATADO: MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção, Hospedagem e Suporte Técnico do Website Institucional e Contas de E-mail da Prefeitura de Ipiranga do Norte.